



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2018-PRA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Estabelece a Comissão de Segurança dos Campi da Capital.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando a necessidade urgente de desenhar políticas de segurança para os Campi da Capital, resolve,

Art.1º Designar os seguintes servidores e representantes do corpo discente como membros da Comissão de Segurança dos Campi da Capital:

NOME	SETOR/CAMPUS	CARGO
BERNARDO PASSERINO SZVARÇA		ESTUDANTE
VITOR SALOMÃO RECACHO		ESTUDANTE
HORACIO TERTULIANO FILHO	TECNOLOGIA	DIRETOR
REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUES	TECNOLOGIA	VICE-DIRETORA
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI	PRA	PRO REITOR
MAURICIO A NOERNBERG	CEM	DIRETOR
DANIEL HAUER QUEIROZ	CEM	VICE-DIRETOR
ELISANDRO PIRES FRIGO	PALOTINA	DIRETOR
YARA MORETTO	PALOTINA	VICE-DIRETOR

RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES	CIENCIAS HUMANAS	VICE-DIRETOR
MARGARETE ARAUJO TELES	CIENCIAS HUMANAS	PROFESSORA TURISMO
DIEGO CRISTIAN LEMES	JANDAIA DO SUL	TEC . SEG DO TRABALHO
VITOR RAMALHO LEITE	JANDAIA DO SUL	COORD. DA UNID. DE SAUDE OCUPACIONAL
FERNANDO MOTA CORREA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	VICE-DIRETOR
CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	SECRETÁRIO
PEDRO LUIS FAGGION	CIÊNCIAS DA TERRA	DIRETOR
RENATO BOCHICCHIO	LITORAL	DIRETOR
MARTA MARGARETE CESTARI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VICE-DIRETORA
ALEXANDRE LUIS TROVON	CIÊNCIAS EXATAS	VICE-DIRETOR
REGIANE REGINA RIBEIRO	SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN	DIRETORA
STEPHANIE DAHN BATISTA	SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN	VICE-DIRETORA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art.3º Fica revogada a portaria nº 355/2017-PRA ([0430458](#)) de 20 de Setembro de 2017.

**PROF MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**

PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 21/06/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1011659** e o código CRC **6C9DB956**.

---

Referência: Processo nº 23075.177544/2017-47

SEI nº 1011659

---

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 07/06/2018 14:30:35.